

Publicado na Edição nº 810, Seção Itarana/ES, pag. 45 a 48 do DOM/ES de 25/07/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL SEMUS/ESF - Nº 001/2017**

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMUS/ESF - Nº 001/2017**

**TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
PARA ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pela Portaria nº 868 de 05/05/2017.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissional para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Estratégia de Saúde da Família de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMUS ESF - 001/2016.

**Art.1º** CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento das vagas existentes nos Cargos de Médico-ESF, Enfermeiro-ESF, Técnico em Enfermagem-ESF, Cirurgião Dentista-ESF e Auxiliar de Saúde Bucal-ESF, conforme Resultado Final mediante Edital SEMUS - ESF nº 001/2017 e Decreto de Homologação nº 899/2017.

**• CARGO DE MÉDICO – ESF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº *</b>
1º	Fabício Scaramussa Pereira	37
2º	Lilian Jane Saick	59
3º	Lincoln Machado Davel	62

- O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

- **CARGO DE ENFERMEIRO – ESF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº *</b>
1º	Samanta Maria Cavalcanti Farias	19
2º	Kênia Mara Martins	30
3º	Dalciana Vervloet	46
4º	Angélica Zanotti Mattedi	07
5º	Joana de Aquino e Souza	29

- O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

- **CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº *</b>
1º	Erlí Ferreira da Silva Fiorotti	23
2º	Josiana Maria Martins	13
3º	Ivete Zution Magri	24
4º	Rosineia Aparecida Felix da Rocha Baldotto	25

- O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

- **CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA – ESF**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Nº *</b>
1º	Tiago Coan Mielke	68
2º	Jacob Humberto Baldotto	57

3º	Fernanda Delboni	53
4º	Marina Nascimento Casagrande	36

- O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

- **CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº *
1º	Lorena Colombo da Silva	35
2º	Josilene Antônia MagevskiFollador	31
3º	Mayara Costa Silva	71
4º	Marilene de Souza Santos Brandt	51

- O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

**Art.2º** O Convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Anna Mattos, Centro – Itarana/ES, no período do dia 26 a 28 de julho de 2017, em Horário Comercial, (das 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação, que se dará a partir do 1º de Agosto de 2017.

- Foto 3x4 atualizada;
- CPF e Documento de Identidade;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de reservista, sendo do sexo masculino;
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e emprego – MTE;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, Registro e Comprovante de Quitação da Anuidade (se for o caso);
- Declaração de bens;
- Declaração de Não Condenação;
- Declaração de Nada Consta de registro de antecedentes Civil e criminal do Tribunal de Justiça Estadual e Tribunal Federal;
- Declaração de que não acumula cargos públicos.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 11.2 do Edital SEMUS Nº 001/2017, o candidato que não comparecer no prazo a ser estabelecido no Edital de Convocação para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

**Art. 4º** A contratação em caráter temporário de que trata este edital terá duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período por sucessivas vezes, até o limite de 04 (quatro) anos, na forma da Lei Municipal nº 861/2009.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto no artigo 3º deste Edital, será convocado o (s) próximo (s) candidato (s), respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana/ES, 24 de julho de 2017.

VANESSA ARRIVABENE MARTINELLI  
Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal de Itarana/ES